



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 99/20204**  
**LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 99/2024**, a licitação para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de Palestra alusiva aos meses de outubro e novembro – Outubro Rosa e Novembro Azul, conforme Decreto Municipal n.º 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Palestra promovida através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre prevenção da saúde do Homem e da Mulher: com dois palestrantes trazendo assuntos como autocuidado e prevenção. O evento também conta com um momento voltado à espiritualidade, uma conexão consigo mesmo.	UN	01	5.600,00	5.600,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento dos itens acima relacionado será fornecido pela empresa: **OTIMIZA EVENTOS E ACOMPANHAMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º **24.440.108/0001-63**, com sede na Rua Benjamin Constant, n.º 400, bairro Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP: 99.064-170.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob as seguintes dotações:

P/A: 2012 | 33903948000000 - Serviço de Seleção e Treinamento | RV - 40

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

Rodeio Bonito – RS, 11 de novembro de 2024.

**PAULO DUARTE,**  
Prefeito Municipal.  
CPF nº 344.372.821-91

Visto:

**ANILTON LUIZ BORTOLINI**  
Assessor Jurídico.  
OAB/RS 26.316